



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2020
(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Banco de Brasília – BRB, a adoção de medidas para criação de linhas de crédito emergencial para atender as costureiras, em decorrência dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia do COVID-19 e enquanto houver a vigência do Decreto 40.539/2020.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Banco de Brasília – BRB, a adoção de medidas para criação de linhas de crédito emergencial para atender as costureiras, em decorrência dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia do COVID-19 e enquanto houver a vigência do Decreto 40.539/2020.

JUSTIFICAÇÃO

Vivemos um momento único com a grave pandemia da Covid-2019 que se espalha, e os desafios a nós impostos demandarão do Estado, ações que venham a reduzir os impactos financeiros incidentes para os pequenos empreendedores, preservando empregos diretos e indiretos, em especial, para as costureiras e seus ateliês.

Neste sentido, disponibilizar o acesso rápido ao crédito de baixo custo por intermédio do BRB é uma forma de evitar que a cidade entre em depressão econômica e possibilite não só somente a manutenção de empregos, mas, também o acesso aos insumos necessários para que a população possa sobreviver. Tais medidas vão na direção correta e estão em linha com políticas de renda indicadas em todo o mundo, e certamente, ajudarão a aliviar o impacto da crise sobre a população.

Por fim, insta destacar, que as costureiras são fundamentais no desenvolvimento econômico brasileiro e do Distrito Federal. A indústria do vestuário gera empregos não só para a nossa categoria como também para a agricultura, já que, para produzir o tecido - que é a matéria prima da costureira -, é preciso do algodão, da seda e de outras fibras naturais.

Por todo exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação da presente Proposição, por acreditamos ser esta reivindicação justa e de suma importância, em face da situação de crise iminente.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2020, às 16:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0097314** Código CRC: **E657607C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00014437/2020-54

0097314v2



PROPOSIÇÃO - IND 3861/2020

LIDO EM: 22/04/2020

Brasília, 22 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 22/04/2020, às 18:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0101779 Código CRC: 280B8EDA.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014437/2020-54

0101779v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3861/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00014437/2020-54

LIDO EM: 22/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 01/05/2020, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0108414** Código CRC: **3DD62A77**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014437/2020-54

0108414v2